



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 327/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize a divulgação com carros de som e medidas de prevenção contra queimadas irregulares no Município na Zona Rural e Urbana.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, com o objetivo de combater e prevenir a prática de queimadas dentro do município, solicito, em nome da população, que a Prefeitura tome medidas efetivas para conscientizar a população sobre a proibição dessas atividades e as consequências negativas associadas a elas. Para isso, sugiro as seguintes ações:

1) Divulgação por meio de carro de som: Solicito que a Prefeitura realize campanhas de conscientização por meio de carro de som, percorrendo todos os bairros do município. Esse veículo poderia transmitir mensagens educativas e informativas sobre a proibição das queimadas, destacando os riscos à saúde, ao meio ambiente e as sanções legais aplicáveis aos infratores. Essa ação ajudará a alcançar um maior número de pessoas, especialmente aquelas que residem em áreas mais afastadas.

2) Colocação de placas instrutivas nos bairros da Zona Rural: Sugiro que a Prefeitura instale placas informativas nos bairros da zona rural, onde há maior incidência de queimadas. Essas placas devem conter informações sobre a proibição das queimadas, orientações sobre práticas alternativas para o descarte correto de resíduos e os números de telefone de órgãos responsáveis para denúncias ou esclarecimentos.

Além disso, ressalto a importância de intensificar a fiscalização e a aplicação das leis municipais relacionadas às queimadas, a fim de coibir práticas irregulares e responsabilizar os infratores.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2023.

**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador – UNIÃO





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
A61456814F174E3B9A64EA14C978EF31

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A61456814F174E3B9A64EA14C978EF31>